



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO
ECONÔMICO**

FLS

RUB

06
mg

Parecer nº 38/2025/ CTAP

Referente ao PL nº 1716/2024 que **“INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO POLÍTICA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DO HOMEM DO CAMPO.”**

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Relator (a): Deputado (a)

Beto Dois a Um

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos em 23/10/2024. Foi inserida em pauta no dia 25/04/2024. Término do cumprimento de pauta em 06/11/2024. Cumprida a pauta foi encaminhada a Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora em 07/11/2024. Posteriormente, a mesma foi remetida ao Núcleo Econômico na mesma data, bem como à esta Comissão, conforme as folhas nº 05 e 05/ verso.

Submete-se a esta Comissão, o Projeto de Lei nº 1716/ 2024, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, conforme ementa acima.

O Projeto de Lei nº 1716/2024, proposto pelo Deputado Sebastião Rezende, visa instituir a Política Estadual de Valorização do Homem do Campo no Estado de Mato Grosso. A proposta tem como objetivo criar ações que assegurem condições dignas de vida e trabalho ao trabalhador rural, promovendo sua permanência no campo. A política abrange iniciativas de qualificação, acesso facilitado a linhas de crédito, melhorias de infraestrutura, incentivo à produção sustentável e geração de renda local. Com foco tanto no pequeno quanto no grande produtor, a proposta busca fortalecer a economia rural, reduzir desigualdades no campo e estimular o desenvolvimento sustentável e a inclusão social na zona rural de Mato Grosso.

No âmbito desta Comissão, esgotados os prazos regimentais, não foram encaminhadas emendas ou Substitutivo Integral.

Posteriormente, a iniciativa de Lei em tela foi encaminha a esta Comissão para emitir Parecer quanto ao mérito.

É o relatório.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

WFS



II - Análise

Compete a esta Comissão, enunciar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no artigo 369, inciso XII, alíneas “a” a “f” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a saber, emitir parecer a todos os projetos que tratem de assuntos atinentes à ordem social mato-grossense, tendo como base o trabalho e como objetivo o bem-estar e justiça social; fiscalizar as relações de trabalho e política de emprego.

A atividade legislativa teve, por parte da teoria da separação de poderes, peculiar atenção, especialmente no que toca a sua segregação da atividade executiva, uma vez que o abuso e o arbítrio muitas vezes eram propiciados pela concentração de tais atividades num só órgão.

Adicionalmente, compete à Comissão de Trabalho e Administração Pública apoiar programas de aprendizagem e treinamento profissional; estimular sindicalismo e organização sindical; tratar de matérias relativas ao serviço público da administração estadual direta e indireta, inclusive, fundacional; acompanhar os assuntos pertinentes à segurança e medicina do trabalho dos órgãos públicos estaduais.

No tocante à tramitação legislativa e abordagem do tema, o Regimento Interno antevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado. Se confirmada, o projeto será arquivado, caso não amplie a lei em vigor. No segundo, a existência de projetos análogos tramitando. Se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas a propósito do assunto pela Secretaria de Serviços Legislativos (SSL), não foi encontrada nenhuma Lei ou propositura que verse a respeito do tema em análise. Por conseguinte, torna-se viável a análise quanto ao mérito, cujos aspectos remetem a oportunidade, conveniência e relevância social.

Sob o enfoque da análise por mérito, a propositura pode ser avaliada mediante três aspectos: oportunidade, conveniência e relevância social.

O Projeto de Lei nº 1716/2024, apresentado pelo Deputado Sebastião Rezende, busca instituir a "Política Estadual de Valorização do Homem do Campo" no Estado de Mato Grosso. A proposta visa fortalecer e promover a permanência do trabalhador rural no campo, garantindo que ele possa desenvolver suas atividades com dignidade e sustento, sem a necessidade de migrar para áreas urbanas.

O objetivo principal do projeto é assegurar ao homem do campo condições de vida adequadas, investindo em ações que possibilitem o acesso a meios de produção, infraestrutura e programas de desenvolvimento social e econômico. O projeto abrange princípios e diretrizes que estimulam a sustentabilidade, respeitam a pluralidade cultural e fomentam a redução das desigualdades sociais no meio rural. Para isso, propõe desde o incentivo ao cultivo de culturas com boa aceitação no mercado até oficinas de qualificação para diversas atividades, como pecuária, culinária regional, artesanato e até capacitações para áreas de serviços como corte, costura e estética, possibilitando a geração de renda local.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO
ECONÔMICO**

FLS. 08

RUB. mg

Além disso, o projeto incentiva o acesso a linhas de crédito específicas para o meio rural, para viabilizar projetos que melhorem a produção e infraestrutura, como construção e reforma de habitações, sistemas de irrigação, e até o desenvolvimento de reservatórios de água. Dessa forma, cria-se uma política integrada de apoio ao homem do campo, que amplia as oportunidades de crescimento econômico e eleva o padrão de vida das famílias rurais, colaborando para a erradicação da pobreza e das desigualdades no campo.

A justificativa destaca que, embora o Brasil tenha se tornado uma potência agrícola nas últimas décadas, é essencial que políticas públicas sustentem os trabalhadores rurais, promovendo o desenvolvimento do campo com o suporte técnico e econômico necessário para enfrentar os desafios da modernização e da competitividade global. Com essa proposição, espera-se fortalecer a economia rural e estimular a criação de empregos, qualificando os trabalhadores e promovendo o desenvolvimento regional sustentável. Em síntese, o Projeto de Lei 1716/2024 é um esforço para reconhecer e valorizar o homem do campo, assegurando sua inclusão no desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso.

A aplicação da Política Estadual de Valorização do Homem do Campo, conforme delineada no Projeto de Lei 1716/2024, estabelece um sistema de apoio estruturado para todos os produtores rurais em Mato Grosso, abrangendo tanto os pequenos quanto os grandes produtores. Essa política seria implementada por meio de ações de capacitação, incentivos à diversificação de culturas, investimentos em infraestrutura e facilitação de acesso a linhas de crédito. Esse conjunto de ações busca garantir que o trabalhador rural tenha condições dignas para permanecer no campo, contribuindo tanto para sua subsistência quanto para o desenvolvimento econômico regional.

Para o pequeno produtor, essa política oferece acesso direto a oficinas de qualificação em agricultura, pecuária, e atividades relacionadas à geração de renda local, como o artesanato e a culinária regional. Esse foco em capacitação permitirá que os pequenos produtores diversifiquem suas atividades, aumentando sua produtividade e expandindo suas fontes de renda. O apoio creditício específico para o pequeno produtor, com condições mais acessíveis e facilitadas, permitirá investimentos em infraestrutura e equipamentos essenciais para otimizar suas práticas, fortalecer suas atividades econômicas e contribuir para a segurança alimentar da comunidade local.

Por outro lado, para o grande produtor, a política também apresenta benefícios consideráveis ao fortalecer a sustentabilidade e a infraestrutura no meio rural. A ampliação de linhas de crédito e incentivos para a reforma e construção de habitações e sistemas de irrigação beneficiará os grandes produtores, facilitando a modernização de suas operações e aumentando sua competitividade. Com isso, terão mais recursos para empregar novas tecnologias que garantam uma produção sustentável e eficiente, preservando o meio ambiente e respeitando a diversidade do ecossistema local. A política ainda considera a criação de condições que possibilitem a circulação de produtos, o transporte adequado e a infraestrutura de escoamento, o que é essencial para os grandes produtores atingirem mercados mais amplos e contribuírem para o desenvolvimento econômico em escala regional e nacional.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

WFS



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO
ECONÔMICO**

FLS. 09

RUB. ng

Os benefícios dessa política para Mato Grosso são amplos. Ela visa aumentar a qualidade de vida do homem do campo, reduzir a migração para os centros urbanos e promover o equilíbrio econômico entre diferentes setores rurais. Com uma política sólida de valorização e apoio ao trabalhador rural, Mato Grosso se posiciona para fortalecer sua base produtiva, reduzir as desigualdades no campo e, simultaneamente, fomentar uma economia rural sustentável e competitiva que pode beneficiar toda a população, do campo e da cidade.

O interesse público mostra-se presente, mormente porque o projeto de lei busca possibilitar o exercício eficiente das funções públicas e da própria gestão administrativa, traduzindo ao final, em maior eficácia e efetividade na prestação dos serviços públicos e no atingimento do bem comum, ou seja, da coletividade.

A medida contida na proposta em epígrafe tem indiscutível alcance social causando impacto direto em pessoas afetadas por essa exclusão. Portanto é oportuno o ato administrativo que compõe os pressupostos de fato e de direito. O pressuposto de direito é a disposição legal que o estrutura e o pressuposto de fato são os acontecimentos, as situações que levam a Administração a praticar o ato.

Diante do exposto e mediante a relevância social e interesse público presentes nesta iniciativa, entendemos que tal propositura merece ser aprovado por esta Casa Legislativa, e consequentemente inserto no rol de diplomas jurídicos do Estado de Mato Grosso.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1716/ 2024, de autoria do Deputado Sebastião Rezende.

Sala das Comissões, em

11 de março

de 2025.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

WFS



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO
ECONÔMICO**

FLS. 10

RUB. mg

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 1716/2024 – Parecer nº 38/2025

Reunião da Comissão em: 11 / 03 /2025.

Presidente: Deputado Estadual **BETO DOIS A UM**

Relator (a) Deputado (a): Beto Dois a Um

VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1716/2024, de autoria do Deputado Sebastião Rezende.

Posição na Comissão	Identificação do Deputado
RELATOR (a) Deputado (a):	
Membros Titulares	
DEPUTADO BETO DOIS A UM	
DEPUTADO JANAÍNA RIVA	
DEPUTADO DR. EUGÊNIO	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE	
DEPUTADO LÚDIO CABRAL	
Membros Suplentes	
DEPUTADO DIEGO GUIMARÃES	
DEPUTADO DR. JOÃO	
DEPUTADO VALMIR MORETTO	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO	
DEPUTADO WILSON SANTOS	

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

WFS